



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2024

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 056/2023 de 31 de julho de 2023 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 005/2023 de 20 de dezembro 2023, nº 006/2024 de 10 janeiro de 2024 e nº 007/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminação a seguir:

**CARGO: PSICÓLOGO – REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 40HS, NIVEL 1,
CLASSE A**

- ISABELLA SÂNGELA SILVA SOUZA

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO, 40HS, NIVEL 1,
CLASSE A**

- JOSIANE BUENO RIBEIRO

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO, 40HS, NIVEL 1,
CLASSE A**

- MARIA LUIZA SINES CRETTON



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O candidato nomeado, empossado e em exercício, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único da Lei Complementar nº 001/2005, à Lei Complementar nº 055/2013, ao Edital do Concurso nº 001/2022, Edital de Convocação nº 005/2023, nº 006/2024, nº 007/2024 e demais legislações pertinentes.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal